



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei pretende alterar a denominação da **Unidade Básica de Saúde Rubem Berta para “Unidade Básica de Saúde Paulinho Rubem Berta”**, com o intuito de homenagear cidadão Paulo Cesar Santos da Silva pelos serviços prestados para com a mesma, **com base na Lei Complementar nº 320**, de 02 de maio de 1994.

Paulo Cesar Santos da Silva, o “Paulinho Rubem Berta”, tinha 64 anos quando faleceu na data de 10/03/2021, devido a complicações pela Covid-19. Natural de Santo Ângelo, era casado e teve sete filhos. Foi eleito vereador titular em 2008, com 3.446 votos. Nas eleições de 2004, 2012 e 2016 ficou na suplência, assumindo como titular por diversas oportunidades. Durante toda a legislatura na qual foi titular (2009/2012), foi membro da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (CUTHAB), assumindo a sua presidência no último ano do mandato.

Ingressou na política a partir de sua atuação como líder comunitário na zona Norte de Porto Alegre, em especial no condomínio residencial Cohab Rubem Berta. Também presidiu a Associação dos Moradores do Rubem Berta (Amorb). Por sua intensa atuação pelas demandas da região, incorporou ao seu nome parlamentar a denominação do bairro.

Como vereador, dentre outras conquistas, Paulinho ajudou em um ginásio para o bairro e o Posto de Saúde, objeto do presente Projeto, sendo reconhecido como uma pessoa voltada para luta do bem estar de sua comunidade.

Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Essas são as justificativas para a apresentação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2021.

Vereador PABLO MELO – MDB

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta para “Unidade Básica de Saúde Paulinho Rubem Berta”, localizada no Bairro Rubem Berta, com intuito de homenagear cidadão Paulo Cesar Santos da Silva, conhecido popularmente como Paulinho Rubem Berta, pelos serviços prestados para com a comunidade do bairro supracitado, com base na Lei Complementar nº 320, de 02 de maio de 1994 – Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º Fica denominada **Unidade Básica de Saúde Paulinho Rubem Berta** o logradouro público cadastrado conhecido **Unidade Básica de Saúde Rubem Berta** –, localizada no Bairro **Rubem Berta**, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 28/07/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0259341** e o código CRC **E5403029**.